



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**REF PROCESSO 009/2020.  
PREGAO TIPO PRESENCIAL 008/2020.**

A Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG torna público, para conhecimento geral, que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item - **processo 009/2020 pregão presencial 008/2020**, objetivando a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades, desta Prefeitura Municipal, conforme especificação constante no ANEXO I. Será regido pelo decreto municipal 259 de 20 de Abril de 2006, e pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame, que será em uma sala da Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG, situada na Avenida João Bernardino de Souza 714, Centro, iniciando-se no dia 03 (três) de fevereiro de 2020, às 09h00min, será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

### **1 - DO OBJETO**

1.1 - O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades, desta Prefeitura Municipal, conforme especificação constante no ANEXO I - e disposições gerais deste Edital.

### **2 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 - Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas do ramo (objeto contratual previsto no contrato social da empresa) que atendam às condições estabelecidas neste edital.

2.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente da licitação, empresa

2.2.1 - Que tiver sido declarada inidônea ou suspensa para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2 - Que estiver sobre processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação e empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.3 - Em consórcio de proponentes.

2.2.4 - Que estiver cumprindo penalidade imposta pela Administração Pública, e demais casos previstos na legislação que rege este processo.

2.2.5 - Que for declarada inidônea para licitar junto a qualquer órgão da administração direta ou indireta de qualquer dos entes federados;

2.2.6 - Não será permitido concorrer no mesmo lote ou item, empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

### **3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

3.1 Os interessados, no dia, hora e local, fixados no preâmbulo deste Edital, para a participação nesta licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 1) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 2) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres

À Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG

Envelope nº 1 – PROPOSTA

Processo Licitatório Nº 009/2020

Pregão Presencial Nº 008/2020

Nome do Proponente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG  
Envelope nº 2 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO  
Processo Licitatório Nº 009/2020  
Pregão Presencial Nº 008/2020

#### Nome do Proponente

3.2 - A proposta deverá ser elaborada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

3.3 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, por servidor público autorizado ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

#### 4 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

4.1 - As propostas deverão ser apresentadas dentro do "ENVELOPE Nº 1", devidamente lacrado (não grampeado), em via única, redigido em língua portuguesa, sem rasuras, entrelinhas ou ressalvas, constando o preço de cada item, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário, com a última folha devidamente assinada e as demais rubricadas, pelo representante legal ou procurador com poderes outorgados especialmente para tal fim, devendo ser dirigida à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novorizonte e o referido envelope ser protocolado no Setor de Licitações no endereço constante do preâmbulo.

4.2 - Deverá, ainda, conter expressamente no interior do envelope

4.2.1 - Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados bancários.

4.2.2 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.2.3 - Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do modelo de proposta – Anexo VII deste Edital.

4.2.4 – Apresentar preços completos (unitários e totais) por quilômetro rodado, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta, inclusive despesas com combustível, manutenção do veículo, consertos, peças de reposição e outros.

4.2.5 – Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal.

4.3 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

4.4 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

#### 5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1 - Cada licitante credenciará apenas 01 (um) representante, que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

5.2 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro(a), devidamente munido de documentos que o credenciem a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente.

5.3 - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de Procuração em que comprove a outorga os necessários poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes a este certame licitatório, em nome da proponente.

5.4 - No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração deverá apresentar firma reconhecida de dirigentes, sócios ou proprietários da empresa proponente, que detenham os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.5 - Em se tratando de ME - Micro Empresa ou EPP - Empresa de Pequeno Porte, estas deverão comprovar que ocupam a referida condição, mediante certidão expedida pela Junta Comercial, com data de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

expedição limitada a 60 (sessenta) dias da data que se realizará o certame. A não apresentação do referido documento produzirá o entendimento de que não se trata, a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

#### **6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

6.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (conforme anexo III do Edital) deverá ser apresentada fora dos Envelopes 01 e 02.

6.1.2 - É obrigatória a apresentação da Declaração de Pleno Atendimento para a participação da respectiva licitação sob pena de inabilitação da empresa, caso não a apresente, bom como das licitantes que apenas enviarem os envelopes pelos correios ou que apenas os protocolarem no setor.

#### **7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”**

7.1 - O Envelope "Documentos de Habilidade" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a

##### **7.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

7.2.1 - registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, alterações caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

7.2.3 - Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea 7.2.2, deste subitem;

7.2.4 - Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

7.2.5 - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

##### **7.3 - REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICA E TÉCNICA.**

7.3.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

7.3.2 - Prova de Regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, em um único documento (Certidões Negativas na forma prevista na Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014);

7.3.3 - prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

7.3.4 - prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativo à sede da licitante;

7.3.5 - Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;

7.3.6 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943.

7.3.7 - Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 60 (sessenta) dias da realização da licitação;

7.3.8 - Apresentar atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante tenha executado/fornecido satisfatoriamente serviços/produtos compatíveis com o objeto desta licitação, similares, com nome do atestador e assinatura, **com firma reconhecida em cartório**, endereço e o telefone de contato, ou qualquer outro meio com o qual a Prefeitura Municipal de Novorizonte, possa valer-se para manter contato.

7.4 Além dos documentos previstos nos itens acima os seguintes

7.4.1 - Declaração expressa fornecida pelo representante legal da licitante, ou por quem detenha poderes para tanto, devidamente assinada, da inexistência de circunstância ou fato superveniente que a impeça de participar do processo licitatório. (conforme modelo anexo IV)

7.4.2 - Declaração expressa fornecida pelo representante legal da licitante, ou por quem detenha poderes para tanto, devidamente assinada, de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. (conforme modelo anexo V).

##### **7.5 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

7.5.1 Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original (quando então deverá o licitante trazer as respectivas cópias para autenticação pela Administração no ato de abertura dos envelopes de documentação) ou cópia autenticada em cartório.

7.5.2 - Aos documentos que podem ser extraídos pela "internet", não se impõe a exigência do item 7.5.1.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

#### 8 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2 - Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta e a Documentação de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

8.4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios

8.4.1 - Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela.

8.4.2 - Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três).

8.4.3 - No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.6 - O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.7 - Os lances deverão ser formulados por itens, em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima, que será estipulada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no ato do pregão, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

#### 8.8 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR 123/06

8.8.1 Em caso de participação de licitante que detenha a condição de micro empresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei 123/06, serão observado o seguinte

a) Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar;

b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte do(a) Pregoeiro(a), sob pena de preclusão;

c) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) No caso de equivalência de valores apresentados pelas micro empresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto na alínea "b", será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.9 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances, com exceção da melhor proposta.

8.10 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.11 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com a finalidade de redução do preço.

8.12 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes, apurados mediante pesquisa realizada pelo Órgão Solicitante, já juntada aos autos.

8.13 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.14 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

8.15 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.15.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.15.2 - A Administração Pública Municipal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações no momento da verificação.

8.15.3 - Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

8.16 - Às micro empresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.16.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, da Lei Complementar 155 de 27/10/2016, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**Parágrafo Único** – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação

8.17 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

8.18 - Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.19 - Da Sessão lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, no final será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

## 9 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

9.1 - No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.5 - Os recursos tempestivamente interpostos serão recebidos com efeito devolutivo e suspensivo, sendo que o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - A adjudicação será feita dos itens do objeto.

## 10 - DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO E LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

10.1 - Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues de acordo com a quantidade solicitada pela Secretaria responsável, no prazo máximo de 08 (oito) dias, após a emissão da ordem de compra, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato e na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

10.2 A Licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

10.3 Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais/produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

**10.4** A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração desta Prefeitura municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais/produtos prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas.

## 11 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**11.1** - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATADA**

I - Entregar com pontualidade os produtos solicitados;

II - Manter a qualidade dos produtos fornecidos;

III - Comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

IV - Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.

V - Manter, durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato. A inadimplência da **CONTRATADA**, referente a esses encargos, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento.

VII - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá

- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

- na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

- se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

- na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

- O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de entrega do(s) bem(ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

**11.2** - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATANTE**

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**;

II - Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

III - Notificar a **CONTRATADA** por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

V - Designar um servidor para fazer o acompanhamento do contrato

## 12 - DA FORMA DE PAGAMENTO

**12.1** - Após suplementação o pagamento será feito em até 30 dias após o recebimento das mercadorias, com a entrega da respectiva nota fiscal, conforme vínculo e fonte de recursos.

**12.2** A **CONTRATADA** deverá encaminhar a Nota Fiscal ou Fatura, juntamente com documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**12.3** Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

**12.4** A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

**12.5** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria **CONTRATADA**, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

## 13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

#### 14 – DA CONTRATAÇÃO

14.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório, conforme ANEXO VI.

14.1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.1.1 deste item XIV, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

14.2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 05 dias corridos contados da data da convocação, comparecer a Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG, junto ao Setor de Licitação, para assinar o termo de contrato.

14.3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 14.1.1, ou se recusar a assinar o contrato, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente.

#### 15 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1 - Nos termos do art. 86 da Lei 8.666/93 fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

15.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93

I – advertência;

II – multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato ou outro instrumento hábil, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8666/93;

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e,

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.3 - Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato ou outro instrumento hábil, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8666/93, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou outro instrumento hábil, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8666/93, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

15.4 - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

15.5 As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### 16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada à igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 - O resultado do presente certame será divulgado no quadro de aviso desta Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG.

16.3 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na sede da Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG, situada na Avenida João Bernardino de Souza 714, Centro, após a celebração do contrato.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

16.4 - Até 02 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

16.4.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 dia útil.

16.4.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.5 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.6 - Integram o presente Edital

a)Anexo I – Características e Descrição dos Itens;

b)Anexo II – Carta de Credenciamento;

c)Anexo III – Modelo da declaração de cumprimento da habilitação;

d)Anexo IV – Modelo de declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação;

e)Anexo V – Declaração de que não emprega menores de 16 anos

f)Anexo VI – Minuta de Contrato;

g)Anexo VII – Modelo da Proposta Comercial

16.7 - Após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância dos termos deste Edital.

16.8 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

16.9 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.10 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

16.11 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimo e diminuição quantitativa do objeto, conforme previsto do art. 65 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e prorrogação do contrato, consoante o art. 57 da mesma lei.

16.12 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

16.13 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.14 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Salinas/MG.

Novorizonte/MG, 20 de janeiro de 2020.

**CLEDSO PEREIRA**  
**Chefe do setor de licitações e contratos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO – I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**REF PROCESSO 009/2020.**

**PREGAO TIPO PRESENCIAL 008/2020**

Abertura Dia 03 (três) de janeiro de 2020, às 09h00mim, na Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG, situada na Avenida João Bernardino de Souza, Centro CEP 39.568-000

**CARACTERISTICA E DETALHAMENTO DO ITEM**

<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>UND</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>
01	830	UNID	ABACAXI IN NATURA. FRESCO, DE BOA QUALIDADE.
02	900	KG	ABÓBORA TIPO JAPONESA (MORANGA) IN NATURA 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.:
03	415	UNID	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM DE 800G, COM ACTIV G,: ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO, MAGNÉSIO, VITAMINAS.
04	1.080	PCT	AÇÚCAR CRISTAL, EMBALAGEM COM 5 Kg, 1ª QUALIDADE
05	614	UNID	ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM COM 20 LITROS, SEM GÁS
06	2.050	UNID	ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM COM 500ML
07	500	UNID	ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM DE 1,5 LITROS, SEM GÁS
08	2.914	UNID	AGUA SANITARIA - EMBALAGEM COM 2 LITROS; A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P: EM EMBALAGEM PLÁSTICA - QUE SERVE PARA LAVAGEM DE VERDURAS E FRUTAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE E DEVERÁ SER ENTREGUE NA UNIDADE REQUISITANTE EM CAIXA FECHADA.
09	760	UNID	ÁLCOOL EM GEL EMBALAGEM COM 500 ml
10	268	KG	ALHO, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE,: ENTREGA CONFORME NECESSIDADE ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS POR KG.
11	92	UNID	AMACIANTE EMBALAGEM COM 2 LITROS
12	23	KG	AMEIXA SECA
13	425	PCT	AMENDOIM, EMBALAGEM COM 500grs, 1ª QUALIDADE, CRU, TIPO 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA.
14	415	PCT	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM COM 500grs
15	100	UNID	APARELHO DE BARBEAR CO DUAL LAMINAS CABO ANTI- DESLIZANTE CO BRILHO FITA LUBRIFICANTE
16	188	UNID	AROMATIZANTE DE AR 360ML AEROSOL
17	680	PCT	ARROZ - PARBOLIZADO, PACOTE DE 5 KG, "TIPO 1" LONGO
18	418	PCT	ARROZ BRANCO PACOTE COM 5KG, TIPO I, GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO
19	02	UNID	ASSADEIRA DE ALUMINIO GRANDE ,45CM X 30CM X 4,8 CM X 10 LT:
20	10	UNID	ASSADEIRA DE ALUMINIO MEDIA,40CM X 27CM X 4,5CM X 6,3 LT:
21	02	UNID	ASSADEIRA DE ALUMINIO PEQUENA,31CM X 21CM X 5,4CM X 4,3 LT:
22	45	CX	AVEIA EM FLOCO, CAIXA COM 200 GRS
23	255	UNID	AVENTAL: DE TECIDO DE NAPA RESISTENTE E LAVÁVEL "TIPO AÇOUQUEIRO"-TAMANHO ÚNICO: COR BRANCA. NECESSÁRIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

			APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO
24	05	UNID	AZEITE DE OLIVA EMBALAGEM COM 500ML
25	56	UNID	AZEITONA EM CONSERVA. EMBALAGEM DE 500G
26	30	UNID	AZULIM TRADICIONAL EMBALAGEM COM 1 LITRO
27	08	UNID	BACIA PLASTICA GRANDE COM CAPACIDADE APROXIMADA 50 LT:
28	08	UNID	BACIA PLASTICA MEDIA COM CAPACIDADE DE 30 LT:
29	08	UNID	BACIA PLASTICA PEQUENA COM CAPACIDADE DE 10 LT:
30	36	KG	BACON MANTA
31	30	PCT	BALA DURA RECHEADA SABOR MORANGO, EMBALAGEM COM 600 GR
32	210	UNID	BALA SORTIDA MASTIGAVEL PACOTE COM 600 GR
33	03	UNID	BALANCA DIGITAL ELETRONICA PARA COZINHA, CAPACIDADE DE ATE 10 KG:
34	10	UNID	BALDE DE PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE 60 LT
35	21	UNID	BALDE PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE DE 100 LT:
36	94	UNID	BALDE PRETO CONCRETO 12 LT
37	50	KG	BANANA - TIPO "CATURRA" IN NATURA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE,: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.
38	1.205	KG	BANANA - TIPO "PRATA" IN NATURA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE,: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.
39	14	UNID	BANDEIJA PLASTICA PRETA 48X30 CM
40	11	UNID	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX TAMANHO MÍNIMO: (C X L X A): 49,5 X 34,8 X 3 CM.
41	04	UNID	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX TAMANHO MÍNIMO: 40X30 CM
42	1.845	KG	BATATA - INGLESA IN NATURA, 1º QUALIDADE
43	900	KG	BATATA DOCE IN NATURA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM APRESENTAR MATERIAL TERROSO.
44	180	PCT	BATATA PALHA 400G
45	800	KG	BETERRABA IN NATURA. 1ª QUALIDADE, TAMANHOS COLORAÇÃO UNIFORMES SEM APRESENTAR MATERIAL TERROSO.
46	260	UNID	BIS. WAFER COBERTURA DE CHOCOLATE, CAIXA COM 20 UNIDADES
47	200	PCT	BISCOITO SALGADO INTEGRAL- PESO LIQUIDO 162 GR, CONTENDO 06 PACOTE DE 27GR
48	460	UNID	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO CAIXA COM 1,5KG
49	05	KG	BOBINA PLASTICA PARA EMBALAGEM 01 KG
50	10	KG	BOBINA PLASTICA PARA EMBALAGEM 03 KILOS
51	45	KG	BOBINA PLÁSTICA PARA EMBALAGEM 10KG, TAMANHO 40X60
52	45	KG	BOBINA PLÁSTICA PARA EMBALAGEM 5KG, TAMANHO 35X50
53	680	UNID	BOLACHA : DE SAL TIPO CREAM CRAKER CAIXA DE 1,5 KG
54	680	UNID	BOLACHA: DE DOCE TIPO MAISENA CAIXA DE 1,5 KG
55	280	PCTS	BOMBOM MELHOR QUALIDADE, PACOTE COM 950 GRS
56	2.550	PCT	CAFE : FORTE , TORRADO E MOÍDO, PACOTE DE 250 GRAMAS MOAGEM FINA,: TORRACAO ESCURA , CAFE PREDOMINANTE ARABICA, TODAS ESTAS ESPECIFICACOES DEVEM ESTAR CONTIDAS NA EMBALAGEM QUE DEVERA CONTER TAMBEM: O SELO DE PUREZA ABIC, PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFE – PQC E O DE RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL. NA EMBALAGEM AINDA DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.
57	07	UNID	CAIXA ORGANIZADORA ,BAIXA TAMANHO 56,4X38,5X21,1 CM COM TAMPA E TRAVA LATERAIS
58	03	UNID	CAIXA ORGANIZADORA 46 LITROS/ALTA, PLÁSTICA
59	05	UNID	CAIXA ORGANIZADORA ALTA TAMANHO 56,4X38,5X37,1 COM TAMPA E TRAVA
60	10	UNID	CAIXA ORGANIZADORA, 17 LITROS, COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS
61	10	UNID	CAIXA ORGANIZADORA, 30 LITROS, COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

62	230	UNID	CAMOMILA PCT COM 4G
63	04	UNID	CANECA DE ALUMINIO POLIDO, PARA CAFE DE 1 LT E 400
64	45	UNID	CANECA DE CERAMICA ESTAMPADA 350 ML
65	380	UNID	CANELA EM CASCA PACOTE COM 50G
66	45	PCT	CARAMELO PCT COM 600 GRS
67	730	KG	CARNE BOVINA DO TIPO LAGARTO, 1° QUALIDADE, SEM PELANCA,: SEM GORDURA, REFRIGERADA, SEM SEBO
68	1.750	KG	CARNE: BOVINA (MÚSCULO) IN NATURA TIPO MOÍDA, 1° QUALIDADE, SEM PELANCA: SEM GORDURA, REFRIGERADA, SEM SEBO.
69	1.880	KG	CARNE: BOVINA (MÚSCULO) IN NATURA 1° QUALIDADE, CORTADA EM PEDAÇOS,: SEM PELANCA, SEM GORDURA, REFRIGERADA, SEM SEBO
70	20	PCT	CASTANHA DE CAJÚ , AMENDOA DA CASTANHA DE CAJU TORRADA E SALGADA, PCT COM 100GRS.
71	625	KG	CEBOLA - IN NATURA
72	1.235	KG	CENOURA IN NATURA ESPECIAL 1°QUALIDADE: TAMANHOS COLORAÇÃO UNIFORMES SEM APRESENTAR MATERIAL TERROSO.
73	12	UNID	CERA LIQUIDA INCOLOR 850 ML
74	08	UNID	CHANTILLY 250 GRS
75	110	UNID	CHICLETES 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 350GRS
76	40	UNID	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA, EMBALAGEM DE 1KG
77	45	UNID	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA, EMBALAGEM DE 1 KG
78	33	UNID	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 1KG
79	70	UNID	CHOCOLATE PRETO MEIO AMARGO EM BARRA, EMBALAGEM COM 1 KG
80	1.200	KG	CHUCHU - IN NATURA,DE 1°QUALIDADE
81	73	UNID	COADOR DE FLANELA CABO DE MADEIRA GRANDE
82	35	KG	COCO RALADO 1KG
83	12	UNID	COLHER ARROZ EM ALUMINIO BATIDO ( FUNDIDO), CABO DE MADEIRA, DIAMETRO 9 CM E COMP 33CM:
84	12	UNID	COLHER ARROZ EM ALUMINIO BATIDO (FUNDIDO), CABO DE MADEIRA, DIAMETRO 09 CM E COMP. 33 CM:
85	520	PCT	COLHER DE PLÁSTICO - PACOTE COM 50 UNIDADES, DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO CRISTAL LISA.
86	112	UNID	COLHER DE SOPA EM ALUMINIO
87	508	PCT	COLORÍFICO (CORANTE) - PACOTES DE 200 GRAMAS, EM PÓ FINO HOMOGÊNEO: OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM COM DATA DE VALIDADE.
88	10	UNID	CONCHA EM ALUMINIO BATIDO (FUNDIDO), CABO DE MADEIRA. DIAMETRO 9 CM E COMP 33CM
89	40	UNID	CONDICIONADOR, EMBALAGEM DE 2 LITROS
90	29	CONJ	CONJUNTO DE XICARA DE CAFE TEMPERADO TRANSPARENTE, CONJUNTO COM 06 UNIDADES
91	29	CONJ	CONJUNTO DE XICARA DE CHA TEMPERADO TRANSPARENTE, CONJUNTO COM 06 UNIDADES
92	07	CONJ	CONJUNTO PLASTICO PARA MANTIMENTO COM 05 POTES, CAPACIDADES: POTE COM TAMPA DE ROSCA 7,6 LT. POTE COM TAMPA DE ROSCA 4,6LT. POTE COM TAMPA DE ROSCA 3,2LT. POTE COM TAMPA DE ROSCA 1,8 LT. POTE COM TAMPA DE ROSCA 0,72 LT.:
93	32	UNID	COPO DE ALUMINIO PARA AGUA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 250ML
94	37	UNID	COPO DE VIDRO AMERICANO CAIXA COM 24 UNIDADES
95	60	UNID	COPO DE VIDRO LISO DUPLO 300ML
96	48	UNID	COPO DE VIDRO TIPO ONDA, CAPACIDADE DE 400 ML:
97	650	PCT	COPO DESCARTÁVEL - 200 ML CAPACIDADE, PACOTES COM 100 UNIDADES; MATERIAL: POLIPROPILENO,: COR BRANCA.
98	220	PCT	COPO DESCARTÁVEL - 50 ML CAPACIDADE; PACOTE COM 100 UNIDADES, MATERIAL: POLIPROPILENO,: COR BRANCA
99	15	UNID	COPO PARA FAZER CAFÉ CAPACIDADE 5LITROS:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

100	19	UNID	COPO PARA FAZER CAFÉ, CAPACIDADE DE 3 LITROS
101	120	UNID	COPO PLASTICO PARA MERENDA, CAPACIDADE DE 330 ML
102	12	UNID	CORANTE LÍQUIDO PARA CERA 50ML
103	42	UNID	CORDA DE VARAL PACOTE COM 10 METROS N°05
104	430	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, 1ª QUALIDADE
105	150	PCT	CRAVO DA INDIA
106	190	UNID	CREME DE LEITE 200G DE BOA QUALIDADE
107	800	PCT	CREME DE MILHO - PACOTES DE 500 GRAMAS, CANJICA FINO 100% DE MILHO, NAO CONTEM GLUTEN: VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
108	1.195	UNID	DESENGORDURANTE MULTIUSO COM 500 ML
109	1.885	UNID	DESINFETANTE, EMBALAGEM DE 2 LITROS, NEUTRO
110	3.890	UNID	DETERGENTE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML, REFERÊNCIA IPÊ
111	20	UNID	DOCE DE GOIABADA PESO LIQUIDO 300 GRS
112	19	PCT	EMBALAGEM PARA HOT DOG PACOTE C/ 500 UNIDADES
113	29	UNID	EMBALAGEM PARA PIPOCA, FARDO COM 500 UNIDADES
114	285	UNID	ERVA DOCE PACOTE COM 80GR
115	05	UNID	ESCORREDOR DE ARROZ DE ALUMINIO. CAPACIDADE APROXIMADA: 4,1 LT(L X A X P) 25X 13 X 33,5 CM:
116	02	UNID	ESCORREDOR DE PRATO EM INOX, TAMANHO MÍNIMO: 30CM XP41CMX L28CM
117	20	UNID	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA PLÁSTICA
118	80	UNID	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA N°16
119	02	CX	ESCOVA PARA UNHA, CAIXA COM 12 UNIDADES COM COMPOSIÇÃO MATERIAL SINTÉTICO E MATAL.
120	36	UNID	ESCOVA SANITARIA COM ESTOJO
121	12	UNID	ESCUADEIRA EM ALUMINIO BATIDO FUNDIDO, RESISTENTE , CABO DE MADEIRA, DIAMETRO 9 CM X COMP. 33 CM:
122	05	UNID	ESPANADOR EM PO PENA DE 32CM
123	440	UNID	ESPONJA COMPOSTA DE 100% AÇO INOX, ESPECIFICA PARA LIMPAR UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO (LIMPEZA PESADA);: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.
124	1.100	UNID	ESPONJA MULTIUSO COMPOSTA DE POLIESTER E POLIURETANO;: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESPECIFICA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, VIDROS AFINS, NÃO ENFERRUJA. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR "FLASH LIMP".
125	40	UNID	ESPONJA PARA BANHO, MACIA, MELHOR QUALIDADE
126	31	UNID	FACA COM LAMINA ACO DE INOX MEDIA PARA COZINHA
127	560	KG	FARINHA - EMBALAGEM DE 1(UM) KG, MATÉRIA-PRIMA: MANDIOCA
128	30	UNID	FARINHA DE ROSCA FINA, PACOTE DE 500G
129	625	KG	FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM DE 1 KG, TIPO SEM FERMENTO,: PRÓPRIA PARA CONFECÇÃO DE BOLOS E AFINS, 1ªLINHA.
130	665	KG	FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM DE 1KG, TIPO COM FERMENTO ESPECIAL,: PRÓPRIA PARA CONFECÇÃO DE BOLOS E AFINS, 1ªLINHA.
131	1.290	KG	FEIJÃO CARIOSA - EMBALAGEM DE 1 KG, TIPO 1, NOVO
132	320	UNID	FERMENTO BIOLOGICO - SECO INSTANTANEO "PARA PÃO", SACHE DE 30 GRS
133	210	UNID	FERMENTO EM PO QUÍMICO - "PARA BOLO" LATA DE 100 GRS
134	15	UNID	FILTRO PARA ÁGUA 3 VELAS DE BARRO GRANDE
135	50	UNID	FLANELA - PARA LIMPEZA EXTRA MACIA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 39 X 59 CM (UNIDADE), COR BRANCA.
136	480	UNID	FLANELA - PARA LIMPEZA EXTRA MACIA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 39 X 59 CM (UNIDADE), COR LARANJA.
137	06	KG	FLOCO DE ARROZ
138	40	PCT	FRALDAS DESCARTÁVEIS PACOTES COM 26 UNIDADES. TAMANHO P
139	50	PCT	FRALDAS DESCARTÁVEIS PACOTES COM 70 UNIDADES. TAMANHO XG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

140	50	PCT	FRALDAS DESCARTÁVEIS PACOTES COM 72 UNIDADES. TAMANHO G
141	100	PCT	FRALDAS DESCARTÁVEIS PACOTES COM 80 UNIDADES. TAMANHO M
142	10	UNID	FRASCO TRANSPARENTE, PARA SABONETE LIQUIDO, COM VALVULA CAPACIDADE 200 GRS
143	144	UNID	GARFO DE MESA ALUMINIO
144	20	PCTS	GARFOS DESCARTÁVEIS PACOTE C/ 50 UNIDADES
145	04	UNID	GARRAFA TERMICA DE 05 LT
146	35	UNID	GARRAFA TÉRMICA DE BOMBA LUMINA, CAPACIDADE 01 LITRO DE 1ª QUALIDADE
147	10	UNID	GARRAFA TÉRMICA DE BOMBA LUMINA, CAPACIDADE 1,8 LITROS DE 1ª QUALIDADE
148	05	UNID	GARRAFA TÉRMICA DE BOMBA LUMINA, CAPACIDADE 500ML DE 1ª QUALIDADE
149	05	UNID	GAVETEIRO PLASTICO 04 GAVETAS 52X31; 5X41 BRANCO TRANPARENTE
150	1.050	UNID	GELATINA EM PÓ CAIXINHA COM 35 GRS VÁRIOS SABORES
151	31	KG	GENGIBRE IN NATURA
152	04	KG	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA
153	10	PCT	GRANOLA PACOTE COM 350 GRS.
154	244	UNID	GUARDANAPO - DE PAPEL 24X23CM, FOLHAS BRANCAS 50X1
155	5.200	UNID	IOGURTE DE FRUTAS 110GRS VÁRIOS SABORES
156	20	UNID	IORGUTE INTEGRAL SABORES VARIADOS, BANDEIJA COM 540 GRS CONTENDO 6 UNIDADES
157	109	UNID	ISQUEIRO GRANDE
158	07	UNID	JARRA DE VIDRO (CRISTAL TRASPARENTE, LISA) 2 LITROS SEM TAMPA
159	18	UNID	JARRA PLASTICA RESISTENTE COM ALCA E TAMPA CAPACIDADE MINIMA DE 05 LT:
160	10	KG	KIWI IN NATURA FRESCA DE 1ª QUALIDADE
161	225	PCT	LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES DE 60 GRAMAS
162	2.450	KG	LARANJA - IN NATURA, 1º QUALIDADE
163	390	UNID	LEITE CONDENSADO 395G
164	130	UNID	LEITE DE COCO, EMBALAGENS COM 500 ML
165	250	UNID	LEITE DE SOJA, EMBALAGEM COM 1 LITRO
166	9.500	UNID	LEITE DE VACA INTEGRAL, EMBALAGEM COM 01 LITRO, UHT, LONGA VIDA TETRA PAK
167	350	UNID	LEITE EM PÓ INTEGRAL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO ATÉ 500 GRAMAS; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 3,5% DE GORDURA, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, D E FERRO COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: . DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS, INSTANTÂNEO AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS (SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS) QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO.
168	90	CX	LENCO DUPLO DESCATAVEL 14,2 CMX21,2CM CADA, SUAVE E SEM PERFUME CAIXA COM 50 LENCOS DUPLOS
169	30	KG	LIMÃO- IN NATURA , 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES
170	10	UNID	LIMPA ALUMINIO EMBALAGEM COM 500 ML
171	46	UNID	LIMPA PISO EMBALAGEM COM 2 LITROS
172	175	UNID	LIMPA VIDRO COM PUVERIZADOR, EMBALAGEM COM 500 ML
173	80	KG	LINGUICA CALABREZINHA
174	500	KG	LINGUIÇA DE FRANGO, EMBALAGEM DE ATÉ 3 KG
175	20	UNID	LIXEIRA CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM TAMPA COM PEDAL
176	15	UNID	LIXEIRA INOX COM PEDAL CAPACIDADE 20 LITROS
177	99	UNID	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL PARA BANHEIRO 20 LITROS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

178	02	UNID	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL, CAPACIDADE 100LITROS NA COR PRETA
179	75	UNID	LIXEIRA SIMPLES TELADA
180	50	UNID	LUVA DESCARTAVEL DE VINIL, SEM AMIDO CX COM 100 UNIDADES
181	740	PAR	LUVAS LATEX AMARELA NITRILICA COM FORRO FLOCADO EM ALGODAO,: PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, SEU COMPRIMENTO TOTAL E DE 29CM, POSSUI UMA BOA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A ABRASAO E RASGOS. TAMANHO P, M, G. DE 1ª QUALIDADE
182	150	PAR	LUVAS LÁTEX VERDE COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA. SEU COMPRIMENTO TOTAL É DE 29CM. POSSUI UMA BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. TAMANHA P, M, G. 1ª QUALIDADE
183	2.350	KG	MAÇÃ - NACIONAL VERMELHA IN NATURA FRESCA, DE 1ºQUALIDADE.
184	840	KG	MACARRÃO MASSA COMUM - PACOTES DE 1 KG, TIPO ESPAGUETE N° 0.
185	35	PCT	MACARRAO NINHO Nº 3 PCT DE 500 GRS
186	600	KG	MACARRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, TIPO PAI NOSSO.
187	55	UNID	MAIONESE 500 GRS PET, VALOR ENERGETICO 40 KCAL AÇUCARES 0,3 GRAMAS, 7% GORDURA SATURADA, 0,6 G, DE 1ª QUALIDADE
188	1.090	KG	MAMAO IN NATURA
189	1.340	KG	MANDIOCA IN NATURA.1ºQUALIDADE: TAMANHOS COLORAÇÃO UNIFORMES SEM APRESENTAR MATERIAL TERROSO.
190	50	KG	MARACUJÁ IN NATURA 1ª QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES
191	401	UNID	MARGARINA VEGETAL – EMBALAGEM DE 500 GRAMAS; TIPO: COM SAL; MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDIOS;
192	190	KG	MELANCIA IN NATURA, PESANDO EM MÉDIA 10KG CADA UMA, FRESCA E MADURA.
193	70	PCT	MILHO PARA CANJICA AMARELA, EMBALAGEM DE 500 GR
194	1.070	PCT	MILHO PARA CANJICA BRANCA, EMBALAGEM DE 500 GR
195	540	PCT	MILHO PARA PIPOCAS, EMBALAGEM DE 500 GR
196	45	UNID	MILHO VERDE – EM CONSERVA; EMBALAGEM DE 2KG,
197	100	UNID	MILHO VERDE EM CONSERVA DE 300 GR
198	200	UND	MISTURA PARA O PREPARO INSTANTÂNEO DE MINGAU DE MULTI CEREAIS, ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FERRO. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.
199	190	UNID	MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 520 GRAMAS
200	30	UNID	OLEO DE GIRASSOL-EMBALAGEM DE 900 ML. LIMPAS, NÃO AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO
201	1.567	UNID	OLEO DE SOJA - REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML. LIMPAS, NÃO AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO
202	1.852	DZ	OVOS - DE GRANJA, FRESCO, BRANCOS, GRANDES, DE 1ºQUALIDADE
203	38	UNID	PÁ DE AÇO PARA LIXO COM O CABO LONGO MÍNIMO DE 60CM
204	78	POTE	PACOQUINHA DE AMEDOIM, POTE COM 50 X 20 GRS:
205	50	UNID	PALITO DE DENTE, EMBALAGEM COM 200 UNIDADES
206	30	PCT	PALITO DE PICOLÉ, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
207	70	PCTS	PALITO PARA CHURRASCO PCTS 50 UNID
208	03	UNID	PANELA DE ALUMINIO FUNDINDO CAPACIDADE APROXIMADA A 10 LT
209	04	UNID	PANELA DE ALUMINIO FUNDINDO GROSSO (BATIDO) COM TAMPA CAPACIDADE DE 10 LT:
210	02	UNID	PANELA DE ALUMINIO FUNDINDO GROSSO (BATIDO) COM TAMPA CAPACIDADE DE 20 LT:
211	02	UNID	PANELA DE ALUMINIO FUNDINDO GROSSO (BATIDO) COM TAMPA CAPACIDADE DE 30 LT:
212	05	UNID	PANELA DE ALUMINIO FUNDINDO GROSSO (BATIDO) COM TAMPA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

			CAPACIDADE DE 5 LT
213	05	UNID	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE DE 20 LT:
214	03	UNID	PANELA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS
215	11	UNID	PANELA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS
216	383	UNID	PANO DE PRATO ATOALHADO, TAMANHO 40X60CM, 100% ALGODÃO, BRANCO.
217	810	UNID	PANO PARA CHÃO (TIPO SACO), COM LARGURA MÍNIMA DE 58X80, EM TECIDO DE ALGODÃO CRU
218	360	KG	PÃO DE DOCE - TIPO BATATA UNIDADES DE 50 GRS.
219	60	PCT	PÃO DE FORMA INTEGRAL PACOTE COM 400GRS
220	80	PCT	PAO DE FORMA PACOTE COM 500 GRS:
221	350	KG	PÃO DE SAL - TIPO FRANCÊS, UNIDADES 50 GRS
222	350	KG	PAO PARA CACHORRO QUENTE
223	36	UNID	PAPEL ALUMINIO TIPO ROLO LARGURA 45CMX7,5CM
224	75	UNID	PAPEL FILME PVC EM ROLO COM 30 METROS
225	4.478	PCT	PAPEL HIGIÉNICO - PACOTE COM 4 ROLOS FOLHA SIMPLES; 30 MTS EM CADA ROLO, ACABAMENTO PICOTADO;: NA COR BRANCA. (TIPO PERSONAL)
226	375	PCT	PAPEL TOALHA INTER FOLHADO COM 1000 UNIDADES TAM. 20CM X 21CM
227	95	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PCT 2X1
228	10	PCT	PASINHAS PARA SORVETE PLASTICA PCT COM 150 UNID
229	50	UNID	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA COM SEXTA 35 GRS
230	2.375	KG	PEITO DE FRANGO DE GRANJA 1ª QUALIDADE
231	09	UNID	PENEIRA ARO DE PLASTICO 18 CM
232	40	PAR	PILHA ALCALINA MODELO PALITO AAA
233	35	KG	PIMENTÃO VERDE IN NATURA, PACOTE COM 1KG, FRESCO
234	20	UNID	PIMENTINHA 500 GRS:
235	04	UNID	PINCEL DE COZINHA EM SILICONE
236	150	FARDOS	PIPOCA DE DOCE 20g, FARDO C/40 UNIDADES
237	210	PCTS	PIRULITO PCTS 600 GR
238	60	PCT	PIRULITO PICOLÉ NAPOLITANO, PACOTE COM 50 UNID
239	20	PCT	PIRULITO, PACOTE COM 600GRS, TIPO CHAVINHO
240	3.000	UNID	POLPA DE FRUTA CONGELADA. SABORES: GOIABA E MANGA. COM 100 GRS
241	520	KG	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM DE 1KG
242	135	PCT	POTE DESCARTAVEL, CAPACIDADE DE 250ML, PACOTE C/ 50 UNIDADES
243	5	UNID	POTE PLASTICO RETANGULAR, COM TAMPA, PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 5 LTS:
244	300	UNID	PRATO DE VIDRO TEMPERADO, FUNDO, DE 1° QUALIDADE
245	700	PCT	PRATO DESCARTAVEL FUNDO 21 CM PARA REFEICAO PACOTE COM 10 UNID
246	350	PCT	PRATO DESCARTAVEL RASO 12 CM PCT COM 10 UNIDADES
247	129	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA PACOTE COM 12 UNIDADES
248	32	KG	PRESUNTO SEM FATIAR LANCHE
249	53	KG	QUEIJO – TIPO: MUSSARELA; EM BARRA ORIGEM: LEITE DE VACA; EMBALAGEM SELO CISPOA OU SIF. ENTREGA CONFORME NECESSIDADE EM EMBALAGEM REFRIGERADA POR KG
250	20	UNID	QUEIJO MINAS TIPO CRU, EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO 500G
251	10	UNID	RALADOR DE ALIMENTOS, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL
252	100	UNID	REFRESCO EM PÓ PCTS 1 KG, SABORES VARIADOS
253	420	UNID	REFRIGERANTE SABOR COCA COLA, ENVASADOS EM GARRAFAS TIPO PET DE 2 L
254	430	UNID	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, ENVASADOS EM GARRAFAS TIPO PET DE 2 LITROS,: MARCA DE REFERÊNCIA: ANTÁRCTICA
255	435	UNID	REFRIGERANTE SABOR LARANJA ENVASADOS EM GARRAFAS TIPO PET



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

			DE 2 LITROS,: MARCA DE REFERÊNCIA: FANTA
256	16	UNID	REGULADOR DE GÁS C/ MANGUEIRA
257	15	UNID	REQUEIJÃO CREMOSO 200 GR
258	10	UNID	RODINHO DE PIA
259	179	UNID	RODO DE MADEIRA 40 CM
260	292	unid	RODO DE MADEIRA 60CM
261	1.211	PCT	SABÃO BARRA MULTIACAO GLICERINADO NEUTRO PCTS 05 UNID 200G TIPO YPÊ
262	1.181	KG	SABAO EM PO, EMBALAGEM COM 1KG
263	434	UNID	SABONETE EM BARRA 90G, BRANCO, COM HIDRATANTE
264	501	UNID	SABONETE LIQUIDO 1 LITRO
265	480	ROLO	SACO DE LIXO AZUL 15 LTS COM 100 UNIDADES
266	350	ROLO	SACO DE LIXO AZUL 50 LTS COM 50 UNIDADES
267	10	PCT	SACO DE PAPEL, CAPACIDADE DE 2 KG, PACOTE COM 500 UNIDADES, KRAFT MARROM
268	1.560	PCT	SACO P/ LIXO 100 LITROS, PCT COM 5 UNID
269	1.010	PCT	SACO P/ LIXO 15 LITROS PCT COM 10 UNID
270	540	PCT	SACO P/ LIXO 30 LITROS PCTS 10 UNID
271	1.310	PCTS	SACO P/ LIXO 50 LITROS PCTS 10 UNID
272	100	PCT	SACO PARA LIXO DE 300 LITROS EXTRA REFORÇADO BOCA LARGA MEDIDAS EXTERNAS,: COMPRIMENTO: 140CM LARGURA: 135CM ESPESSURA: 0,10 QUANTIDADE: 50 UNIDADES COR: PRETO PESO APROXIMADO: 6 KG
273	100	PCT	SACO PARA LIXO DE 300 LITROS EXTRA REFORÇADO BOCA LARGA MEDIDAS EXTERNAS:: COMPRIMENTO: 140CM LARGURA: 135CM ESPESSURA: 0,10 QUANTIDADE: 50 UNIDADES COR: PRETO PESO APROXIMADO: 6 KG
274	150	UNID	SACO PRETO PARA LIXO 100 LT PLASTICOS, RESISTENTE DE ACORDO COM A NORMA NA NBR9191/2002,: PCT TIPO ROLO CONTENDO 25 UNID
275	250	UNID	SACO PRETO PARA LIXO 15 LT PLASTICOS, RESISTENTE DE ACORDO COM A NORMA NA NBR9191/2002,: PCT TIPO ROLO CONTENDO 100UNID
276	200	UNID	SACO PRETO PARA LIXO 50 LT PLASTICOS, RESISTENTE DE ACORDO COM A NORMA NA NBR9191/2002,: PCT TIPO ROLO CONTENDO 50UNID
277	113	KG	SAL - EMBALAGEM COM 1 KG, REFINADO, IODADO
278	350	KG	SALSICHA – DE CARNE BOVINA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS,: COM ASPECTO CARACTERÍSTICO E BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 3 KG EM SISTEMA A VÁCUO MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO, PESANDO APROXIMADAMENTE PESANDO APROXIMADAMENTE 50G POR UNIDADE, SELO CISPOA OU SIF.
279	40	UNID	SHAMPOO EMBALAGEM DE 2L
280	5	UNID	SUPORTE PARA FILTRO
281	20	UNID	TABUA POLIETILENO PARA CORTES DE ALIMENTOS
282	49	UNID	TAÇA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 365 ML
283	30	UNID	TAPETE ANTI-DERRAPANTE 80X50
284	17	UNID	TAPETE ANTI-DERRAPANTE 60X40
285	500	KG	TEMPERO COMPLETO CONTENDO DATA DE VALIDADE- PCT DE 01 KILO
286	64	UNID	TOALHA DE ROSTO, 45X80CM, 100%ALGODÃO,FELPUDA, COR VERDE
287	1.080	KG	TOMATE IN NATURA
288	84	UNID	TORNEIRA PARA FILTRO DE BARRO CROMADA DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE
289	25	PCT	TORRADA INTEGRAL, PARA CANAPÉS EMBALADAS EM PLASTICO ATOXICO ISETA DE MOFOS OU BOLOROS,: ODEORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NUCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARÁ A MARCA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

			120 GRS.
290	56	PCT	TORRESMO SEMI PRONTO, PACOTE COM 200 GRS
291	255	PCTS	TOUCAS DESCARTÁVEIS PARA COZINHA 100X1
292	83	KG	TOUCINHO IN NATURA SALGADO
293	110	KG	UVA IN NATURA DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE
294	20	KG	UVA PASSA SEM SEMENTE
295	15	UNID	VASILHA PLASTICA COM TAMPA DE 1 LT
296	6	UNID	VASILHA PLASTICA QUADRADA 10 LT PARA ARMAZENAR ALIMENTOS
297	15	UNID	VASILHAS QUADRADA PLASTICAS COM TAMPA DE 3 LT
298	20	UNID	VASILHAS QUADRADA PLASTICAS COM TAMPA DE 6 LT
299	217	UNID	VASSOURA - DE NYLON MACIA COM CABO DE MADEIRA - SEM PREFERENCIA DE COR - UNIDADE. DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE
300	369	UNID	VASSOURA DE PIAÇAVA DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE N° 5
301	50	UNID	VASSOURA ESFREGA CHAO CONDOR,: QUE POSSUI CERDAS RESISTENTES E CABO DE MADEIRA ADEQUANDO-SE A LIMPEZA PESADA COM QUALQUER TIPO DE PRODUTO QUIMICO. - SEM PREFERENCIA DE COR - UNIDADE.
302	171	UNID	VELA PARA FILTRO TRADICIONAL
303	15	UNID	VINAGRE, EMBALAGEM COM 750 ML

- Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues de acordo com a quantidade solicitada pela Secretaria responsável, no prazo máximo de 08 (oito) dias, após a emissão da ordem de compra, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato e na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

Novorizonte/MG, 20 de janeiro de 2020.

**CLEDSO PEREIRA**  
Chefe do setor de licitações e contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO – II**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa.,,....., inscrito no CNPJ nº., com sede à....., neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Novorizonte/MG, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_/2020.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO – III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ nº. sediada à (endereço completo) \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

(Assinatura do representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO – IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA  
QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG

Processo Licitatorio Nº \_\_\_\_\_/2020

Pregão Presencial nº. \_\_\_\_\_/2020

O signatário da presente, em nome da proponente declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO – V**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade de Edital de Pregão Presencial, instaurado por esse Município de Novorizonte/MG que se nossa Empresa for Declarada vencedora do Objeto

a) Por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuem em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

(Assinatura do representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO – VII**

**MINUTA DA PROPOSTA COMERCIAL**

Setor de Licitação  
Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG

Prezados Senhores

Manifestando interesse em participar do processo licitatório instaurado por essa Prefeitura, vimos perante o Sr. Pregoeiro, tempestivamente, apresentar a nossa proposta como participante do Processo Licitatório 009/2020 Pregão Presencial 008/2020. Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos os termos do Edital, bem assim o contido na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

ITEM	QTD	UND	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	830	UNID	ABACAXI IN NATURA. FRESCO, DE BOA QUALIDADE.			
02	900	KG	ABÓBORA TIPO JAPONESA (MORANGA) IN NATURA 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.:			
03	415	UNID	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM DE 800G, COM ACTIV G.; ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO, MAGNÉSIO, VITAMINAS.			
04	1.080	PCT	AÇÚCAR CRISTAL, EMBALAGEM COM 5 Kg, 1ª QUALIDADE			
05	614	UNID	ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM COM 20 LITROS, SEM GÁS			
06	2.050	UNID	ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM COM 500ML			
07	500	UNID	ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM DE 1,5 LITROS, SEM GÁS			
08	2.914	UNID	AGUA SANITARIA - EMBALAGEM COM 2 LITROS; A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P: EM EMBALAGEM PLÁSTICA - QUE SERVE PARA LAVAGEM DE VERDURAS E FRUTAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE E DEVERÁ SER ENTREGUE NA UNIDADE REQUISITANTE EM CAIXA FECHADA.			
09	760	UNID	ÁLCOOL EM GEL EMBALAGEM COM 500 ml			
10	268	KG	ALHO, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE,: ENTREGA CONFORME NECESSIDADE ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS POR KG.			
11	92	UNID	AMACIANTE EMBALAGEM COM 2 LITROS			
12	23	KG	AMEIXA SECA			
13	425	PCT	AMENDOIM, EMBALAGEM COM 500grs, 1ª QUALIDADE, CRU, TIPO 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

			PLÁSTICA.			
14	415	PCT	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM COM 500grs			
15	100	UNID	APARELHO DE BARBEAR CO DUAL LAMINAS CABO ANTI- DESLIZANTE CO BRILHO FITA LUBRIFICANTE			
16	188	UNID	AROMATIZANTE DE AR 360ML AEROSOL			
17	680	PCT	ARROZ - PARBOLIZADO, PACOTE DE 5 KG, "TIPO 1" LONGO			
18	418	PCT	ARROZ BRANCO PACOTE COM 5KG, TIPO I, GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO			
19	02	UNID	ASSADEIRA DE ALUMINIO GRANDE ,45CM X 30CM X 4,8 CM X 10 LT:			
20	10	UNID	ASSADEIRA DE ALUMINIO MEDIA,40CM X 27CM X 4,5CM X 6,3 LT:			
21	02	UNID	ASSADEIRA DE ALUMINIO PEQUENA,31CM X 21CM X 5,4CM X 4,3 LT:			
22	45	CX	AVEIA EM FLOCO, CAIXA COM 200 GRS			
23	255	UNID	AVENTAL: DE TECIDO DE NAPA RESISTENTE E LAVÁVEL "TIPO AÇOUGUEIRO"-TAMANHO ÚNICO: COR BRANCA. NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO			
24	05	UNID	AZEITE DE OLIVA EMBALAGEM COM 500ML			
25	56	UNID	AZEITONA EM CONSERVA. EMBALAGEM DE 500G			
26	30	UNID	AZULIM TRADICIONAL EMBALAGEM COM 1 LITRO			
27	08	UNID	BACIA PLASTICA GRANDE COM CAPACIDADE APROXIMADA 50 LT:			
28	08	UNID	BACIA PLASTICA MEDIA COM CAPACIDADE DE 30 LT:			
29	08	UNID	BACIA PLASTICA PEQUENA COM CAPACIDADE DE 10 LT:			
30	36	KG	BACON MANTA			
31	30	PCT	BALA DURA RECHEADA SABOR MORANGO, EMBALAGEM COM 600 GR			
32	210	UNID	BALA SORTIDA MASTIGAVEL PACOTE COM 600 GR			
33	03	UNID	BALANCA DIGITAL ELETRONICA PARA COZINHA, CAPACIDADE DE ATE 10 KG:			
34	10	UNID	BALDE DE PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE 60 LT			
35	21	UNID	BALDE PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE DE 100 LT:			
36	94	UNID	BALDE PRETO CONCRETO 12 LT			
37	50	KG	BANANA - TIPO "CATURRA" IN NATURA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE,: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.			
38	1.205	KG	BANANA - TIPO "PRATA" IN NATURA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE,: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

39	14	UNID	BANDEIJA PLASTICA PRETA 48X30 CM			
40	11	UNID	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX TAMANHO MÍNIMO: (C X L X A): 49,5 X 34,8 X 3 CM.			
41	04	UNID	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX TAMANHO MÍNIMO: 40X30 CM			
42	1.845	KG	BATATA - INGLESA IN NATURA, 1º QUALIDADE			
43	900	KG	BATATA DOCE IN NATURA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM APRESENTAR MATERIAL TERROSO.			
44	180	PCT	BATATA PALHA 400G			
45	800	KG	BETERRABA IN NATURA. 1ª QUALIDADE, TAMANHOS COLORAÇÃO UNIFORMES SEM APRESENTAR MATERIAL TERROSO.			
46	260	UNID	BIS. WAFER COBERTURA DE CHOCOLATE, CAIXA COM 20 UNIDADES			
47	200	PCT	BISCOITO SALGADO INTEGRAL- PESO LIQUIDO 162 GR, CONTENDO 06 PACOTE DE 27GR			
48	460	UNID	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO CAIXA COM 1,5KG			
49	05	KG	BOBINA PLASTICA PARA EMBALAGEM 01 KG			
50	10	KG	BOBINA PLASTICA PARA EMBALAGEM 03 KILOS			
51	45	KG	BOBINA PLÁSTICA PARA EMBALAGEM 10KG, TAMANHO 40X60			
52	45	KG	BOBINA PLÁSTICA PARA EMBALAGEM 5KG, TAMANHO 35X50			
53	680	UNID	BOLACHA : DE SAL TIPO CREAM CRAKER CAIXA DE 1,5 KG			
54	680	UNID	BOLACHA: DE DOCE TIPO MAISENA CAIXA DE 1,5 KG			
55	280	PCTS	BOMBOM MELHOR QUALIDADE, PACOTE COM 950 GRS			
56	2.550	PCT	CAFE : FORTE , TORRADO E MOÍDO, PACOTE DE 250 GRAMAS MOAGEM FINA,: TORRACAO ESCURA , CAFE PREDOMINANTE ARABICA, TODAS ESTAS ESPECIFICACOES DEVEM ESTAR CONTIDAS NA EMBALAGEM QUE DEVERA CONTER TAMBEM: O SELO DE PUREZA ABIC, PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFE – PQC E O DE RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL. NA EMBALAGEM AINDA DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
57	07	UNID	CAIXA ORGANIZADORA ,BAIXA TAMANHO 56,4X38,5X21,1 CM COM TAMPA E TRAVA LATERAIS			
58	03	UNID	CAIXA ORGANIZADORA 46 LITROS/ALTA, PLÁSTICA			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

59	05	UNID	CAIXA ORGANIZADORA ALTA TAMANHO 56,4X38,5X37,1 COM TAMPA E TRAVA			
60	10	UNID	CAIXA ORGANIZADORA, 17 LITROS, COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS			
61	10	UNID	CAIXA ORGANIZADORA, 30 LITROS, COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS			
62	230	UNID	CAMOMILA PCT COM 4G			
63	04	UNID	CANECA DE ALUMINIO POLIDO, PARA CAFE DE 1 LT E 400			
64	45	UNID	CANECA DE CERAMICA ESTAMPADA 350 ML			
65	380	UNID	CANELA EM CASCA PACOTE COM 50G			
66	45	PCT	CARAMELO PCT COM 600 GRS			
67	730	KG	CARNE BOVINA DO TIPO LAGARTO, 1º QUALIDADE, SEM PELANCA,: SEM GORDURA, REFRIGERADA, SEM SEBO			
68	1.750	KG	CARNE: BOVINA (MÚSCULO) IN NATURA TIPO MOÍDA, 1º QUALIDADE, SEM PELANCA: SEM GORDURA, REFRIGERADA, SEM SEBO.			
69	1.880	KG	CARNE: BOVINA (MÚSCULO) IN NATURA 1º QUALIDADE, CORTADA EM PEDAÇOS,: SEM PELANCA, SEM GORDURA, REFRIGERADA, SEM SEBO			
70	20	PCT	CASTANHA DE CAJÚ , AMENDOA DA CASTANHA DE CAJU TORRADA E SALGADA, PCT COM 100GRS.			
71	625	KG	CEBOLA - IN NATURA			
72	1.235	KG	CENOURA IN NATURA ESPECIAL 1ºQUALIDADE: TAMANHOS COLORAÇÃO UNIFORMES SEM APRESENTAR MATERIAL TERROSO.			
73	12	UNID	CERA LIQUIDA INCOLOR 850 ML			
74	08	UNID	CHANTILLY 250 GRS			
75	110	UNID	CHICLETES 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 350GRS			
76	40	UNID	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA, EMBALAGEM DE 1KG			
77	45	UNID	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA, EMBALAGEM DE 1 KG			
78	33	UNID	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 1KG			
79	70	UNID	CHOCOLATE PRETO MEIO AMARGO EM BARRA, EMBALAGEM COM 1 KG			
80	1.200	KG	CHUCHU - IN NATURA,DE 1ºQUALIDADE			
81	73	UNID	COADOR DE FLANELA CABO DE MADEIRA GRANDE			
82	35	KG	COCO RALADO 1KG			
83	12	UNID	COLHER ARROZ EM ALUMINIO BATIDO (FUNDIDO), CABO DE MADEIRA, DIAMETRO 9 CM E COMP 33CM:			
84	12	UNID	COLHER ARROZ EM ALUMINIO BATIDO (FUNDIDO), CABO DE MADEIRA, DIAMETRO 09 CM E COMP. 33 CM:			
85	520	PCT	COLHER DE PLÁSTICO - PACOTE COM 50 UNIDADES, DESCARTÁVEL, PARA			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

			REFEIÇÃO CRISTAL LISA.			
86	112	UNID	COLHER DE SOPA EM ALUMINIO			
87	508	PCT	COLORÍFICO (CORANTE) - PACOTES DE 200 GRAMAS, EM PÓ FINO HOMOGÊNEO: OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM COM DATA DE VALIDADE.			
88	10	UNID	CONCHA EM ALUMINIO BATIDO (FUNDIDO), CABO DE MADEIRA. DIAMETRO 9 CM E COMP 33CM			
89	40	UNID	CONDICIONADOR, EMBALAGEM DE 2 LITROS			
90	29	CONJ	CONJUNTO DE XICARA DE CAFE TEMPERADO TRANSPARENTE, CONJUNTO COM 06 UNIDADES			
91	29	CONJ	CONJUNTO DE XICARA DE CHA TEMPERADO TRANSPARENTE, CONJUNTO COM 06 UNIDADES			
92	07	CONJ	CONJUNTO PLASTICO PARA MANTIMENTO COM 05 POTES, CAPACIDADES: POTE COM TAMPA DE ROSCA 7,6 LT. POTE COM TAMPA DE ROSCA 4,6LT. POTE COM TAMPA DE ROSCA 3,2LT. POTE COM TAMPA DE ROSCA 1,8 LT. POTE COM TAMPA DE ROSCA 0,72 LT.:			
93	32	UNID	COPO DE ALUMINIO PARA AGUA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 250ML			
94	37	UNID	COPO DE VIDRO AMERICANO CAIXA COM 24 UNIDADES			
95	60	UNID	COPO DE VIDRO LISO DUPLO 300ML			
96	48	UNID	COPO DE VIDRO TIPO ONDA, CAPACIDADE DE 400 ML:			
97	650	PCT	COPO DESCARTÁVEL - 200 ML CAPACIDADE, PACOTES COM 100 UNIDADES; MATERIAL: POLIPROPILENO,: COR BRANCA.			
98	220	PCT	COPO DESCARTÁVEL - 50 ML CAPACIDADE; PACOTE COM 100 UNIDADES, MATERIAL: POLIPROPILENO,: COR BRANCA			
99	15	UNID	COPO PARA FAZER CAFÉ CAPACIDADE 5LITROS:			
100	19	UNID	COPO PARA FAZER CAFÉ, CAPACIDADE DE 3 LITROS			
101	120	UNID	COPO PLASTICO PARA MERENDA, CAPACIDADE DE 330 ML			
102	12	UNID	CORANTE LÍQUIDO PARA CERA 50ML			
103	42	UNID	CORDA DE VARAL PACOTE COM 10 METROS N°05			
104	430	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, 1 <sup>a</sup> QUALIDADE			
105	150	PCT	CRAVO DA INDIA			
106	190	UNID	CREME DE LEITE 200G DE BOA QUALIDADE			
107	800	PCT	CREME DE MILHO - PACOTES DE 500 GRAMAS, CANJICA FINO 100% DE MILHO, NAO CONTEM GLUTEN: VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

			ENTREGA.			
108	1.195	UNID	DESENGORDURANTE MULTIUSO COM 500 ML			
109	1.885	UNID	DESINFETANTE, EMBALAGEM DE 2 LITROS; NEUTRO			
110	3.890	UNID	DETERGENTE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML, REFERÊNCIA IPÊ			
111	20	UNID	DOCE DE GOIABADA PESO LIQUIDO 300 GRS			
112	19	PCT	EMBALAGEM PARA HOT DOG PACOTE C/ 500 UNIDADES			
113	29	UNID	EMBALAGEM PARA PIPOCA, FARDO COM 500 UNIDADES			
114	285	UNID	ERVA DOCE PACOTE COM 80GR			
115	05	UNID	ESCORREDOR DE ARROZ DE ALUMINIO. CAPACIDADE APROXIMADA: 4,1 LT(L X A X P) 25X 13 X 33,5 CM:			
116	02	UNID	ESCORREDOR DE PRATO EM INOX, TAMANHO MÍNIMO: 30CM XP41CMX L28CM			
117	20	UNID	ESCOVA PARA Lavar MAMADEIRA PLÁSTICA			
118	80	UNID	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA N°16			
119	02	CX	ESCOVA PARA UNHA, CAIXA COM 12 UNIDADES COM COMPOSIÇÃO MATERIAL SINTÉTICO E MATAL.			
120	36	UNID	ESCOVA SANITARIA COM ESTOJO			
121	12	UNID	ESCUADEIRA EM ALUMINIO BATIDO FUNDIDO, RESISTENTE , CABO DE MADEIRA, DIAMETRO 9 CM X COMP. 33 CM:			
122	05	UNID	ESPANADOR EM PO PENA DE 32CM			
123	440	UNID	ESPONJA COMPOSTA DE 100% AÇO INOX, ESPECIFICA PARA LIMPAR UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO (LIMPEZA PESADA);: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.			
124	1.100	UNID	ESPONJA MULTIUSO COMPOSTA DE POLIESTER E POLIURETANO;: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESPECIFICA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, VIDROS AFINS, NÃO ENFERRUJA. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR "FLASH LIMP".			
125	40	UNID	ESPONJA PARA BANHO, MACIA, MELHOR QUALIDADE			
126	31	UNID	FACA COM LAMINA ACO DE INOX MEDIA PARA COZINHA			
127	560	KG	FARINHA - EMBALAGEM DE 1(UM) KG, MATÉRIA-PRIMA: MANDIOCA			
128	30	UNID	FARINHA DE ROSCA FINA, PACOTE DE 500G			
129	625	KG	FARINHA DE TRIGO – EMBALAGEM DE 1 KG, TIPO SEM FERMENTO;: PRÓPRIA PARA CONFECÇÃO DE BOLOS E AFINS, 1 <sup>a</sup> LINHA.			
130	665	KG	FARINHA DE TRIGO – EMBALAGEM DE 1KG, TIPO COM FERMENTO ESPECIAL;: PRÓPRIA PARA CONFECÇÃO DE BOLOS E AFINS, 1 <sup>a</sup> LINHA.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

131	1.290	KG	FEIJÃO CARIOSA - EMBALAGEM DE 1 KG, TIPO 1, NOVO			
132	320	UNID	FERMENTO BIOLOGICO - SECO INSTANTANEO "PARA PÃO", SACHE DE 30 GRS			
133	210	UNID	FERMENTO EM PO QUIMICO - "PARA BOLO" LATA DE 100 GRS			
134	15	UNID	FILTRO PARA ÁGUA 3 VELAS DE BARRO GRANDE			
135	50	UNID	FLANELA - PARA LIMPEZA EXTRA MACIA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 39 X 59 CM (UNIDADE), COR BRANCA.			
136	480	UNID	FLANELA - PARA LIMPEZA EXTRA MACIA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 39 X 59 CM (UNIDADE), COR LARANJA.			
137	06	KG	FLOCOS DE ARROZ			
138	40	PCT	FRALDAS DESCARTÁVEIS PACOTES COM 26 UNIDADES. Tamanho P			
139	50	PCT	FRALDAS DESCARTÁVEIS PACOTES COM 70 UNIDADES. Tamanho XG			
140	50	PCT	FRALDAS DESCARTÁVEIS PACOTES COM 72 UNIDADES. Tamanho G			
141	100	PCT	FRALDAS DESCARTÁVEIS PACOTES COM 80 UNIDADES. Tamanho M			
142	10	UNID	FRASCO TRANSPARENTE, PARA SABONETE LÍQUIDO, COM VALVULA CAPACIDADE 200 GRS			
143	144	UNID	GARFO DE MESA ALUMINIO			
144	20	PCTS	GARFOS DESCARTÁVEIS PACOTE C/ 50 UNIDADES			
145	04	UNID	GARRAFA TÉRMICA DE 05 LT			
146	35	UNID	GARRAFA TÉRMICA DE BOMBA LUMINA, CAPACIDADE 01 LITRO DE 1ª QUALIDADE			
147	10	UNID	GARRAFA TÉRMICA DE BOMBA LUMINA, CAPACIDADE 1,8 LITROS DE 1ª QUALIDADE			
148	05	UNID	GARRAFA TÉRMICA DE BOMBA LUMINA, CAPACIDADE 500ML DE 1ª QUALIDADE			
149	05	UNID	GAVETEIRO PLÁSTICO 04 GAVETAS 52X31; 5X41 BRANCO TRANSPARENTE			
150	1.050	UNID	GELATINA EM PÓ CAIXINHA COM 35 GRS VÁRIOS SABORES			
151	31	KG	GENGIBRE IN NATURE			
152	04	KG	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA			
153	10	PCT	GRANOLA PACOTE COM 350 GRS.			
154	244	UNID	GUARDANAPO - DE PAPEL 24X23CM, FOLHAS BRANCAS 50X1			
155	5.200	UNID	IOGURTE DE FRUTAS 110GRS VÁRIOS SABORES			
156	20	UNID	IOGURTE INTEGRAL SABORES VARIADOS, BANDEIJA COM 540 GRS CONTENDO 6 UNIDADES			
157	109	UNID	ISQUEIRO GRANDE			
158	07	UNID	JARRA DE VIDRO (CRISTAL TRASPARENTE, LISA) 2 LITROS SEM TAMPA			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

159	18	UNID	JARRA PLASTICA RESISTENTE COM ALCA E TAMPA CAPACIDADE MINIMA DE 05 LT:			
160	10	KG	KIWI IN NATURA FRESCA DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE			
161	225	PCT	LÂ DE AÇO COM 8 UNIDADES DE 60 GRAMAS			
162	2.450	KG	LARANJA - IN NATURA, 1 <sup>o</sup> QUALIDADE			
163	390	UNID	LEITE CONDENSADO 395G			
164	130	UNID	LEITE DE COCO, EMBALAGENS COM 500 ML			
165	250	UNID	LEITE DE SOJA, EMBALAGEM COM 1 LITRO			
166	9.500	UNID	LEITE DE VACA INTEGRAL, EMBALAGEM COM 01 LITRO, UHT, LONGA VIDA TETRA PAK			
167	350	UNID	LEITE EM PÓ INTEGRAL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO ATÉ 500 GRAMAS;: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 3,5% DE GORDURA, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, D E FERRO COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: . DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS, INSTANTÂNEO AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS (SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS) QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO.			
168	90	CX	LENCO DUPLO DESCATAVEL 14,2 CMX21,2CM CADA, SUAVE E SEM PERFUME CAIXA COM 50 LENCOS DUPLOS			
169	30	KG	LIMÃO- IN NATURA , 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES			
170	10	UNID	LIMPA ALUMINIO EMBALAGEM COM 500 ML			
171	46	UNID	LIMPA PISO EMBALAGEM COM 2 LITROS			
172	175	UNID	LIMPA VIDRO COM PUVERIZADOR, EMBALAGEM COM 500 ML			
173	80	KG	LINGUIÇA CALABREZINHA			
174	500	KG	LINGUIÇA DE FRANGO, EMBALAGEM DE ATÉ 3 KG			
175	20	UNID	LIXEIRA CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM TAMPA COM PEDAL			
176	15	UNID	LIXEIRA INOX COM PEDAL CAPACIDADE 20 LITROS			
177	99	UNID	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL PARA BANHEIRO 20 LITROS			
178	02	UNID	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL, CAPACIDADE 100LITROS NA COR PRETA			
179	75	UNID	LIXEIRA SIMPLES TELADA			
180	50	UNID	LUVA DESCARTAVEL DE VINIL, SEM AMIDO CX COM 100 UNIDADES			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

181	740	PAR	LUVAS LATEX AMARELA NITRILICA COM FORRO FLOCADO EM ALGODAO,: PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, SEU COMPRIMENTO TOTAL É DE 29CM, POSSUI UMA BOA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A ABRASAO E RASGOS. TAMANHO P, M, G. DE 1ª QUALIDADE			
182	150	PAR	LUVAS LÁTEX VERDE COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA. SEU COMPRIMENTO TOTAL É DE 29CM. POSSUI UMA BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. TAMANHA P, M, G. 1ª QUALIDADE			
183	2.350	KG	MAÇÃ - NACIONAL VERMELHA IN NATURA FRESCA, DE 1ºQUALIDADE.			
184	840	KG	MACARRÃO MASSA COMUM - PACOTES DE 1 KG, TIPO ESPAGUETE Nº 0.			
185	35	PCT	MACARRAO NINHO Nº 3 PCT DE 500 GRS			
186	600	KG	MACARRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, TIPO PAI NOSSO.			
187	55	UNID	MAIONESE 500 GRS PET, VALOR ENERGETICO 40 KCAL AÇUCARES 0,3 GRAMAS, 7% GORDURA SATURADA, 0,6 G, DE 1ª QUALIDADE			
188	1.090	KG	MAMAO IN NATURA			
189	1.340	KG	MANDIOCA IN NATURA.1ºQUALIDADE: TAMANHOS COLORAÇÃO UNIFORMES SEM APRESENTAR MATERIAL TERROSO.			
190	50	KG	MARACUJÁ IN NATURA 1ª QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES			
191	401	UNID	MARGARINA VEGETAL – EMBALAGEM DE 500 GRAMAS; TIPO: COM SAL; MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDIOS;			
192	190	KG	MELANCIA IN NATURA, PESANDO EM MÉDIA 10KG CADA UMA, FRESCA E MADURA.			
193	70	PCT	MILHO PARA CANJICA AMARELA, EMBALAGEM DE 500 GR			
194	1.070	PCT	MILHO PARA CANJICA BRANCA, EMBALAGEM DE 500 GR			
195	540	PCT	MILHO PARA PIPOCAS, EMBALAGEM DE 500 GR			
196	45	UNID	MILHO VERDE – EM CONSERVA; EMBALAGEM DE 2KG,			
197	100	UNID	MILHO VERDE EM CONSERVA DE 300 GR			
198	200	UND	MISTURA PARA O PREPARO INSTANTÂNEO DE MINGAU DE MULTI CEREAIS, ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FERRO. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.			
199	190	UNID	MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 520 GRAMAS			
200	30	UNID	OLEO DE GIRASSOL-EMBALAGEM DE 900 ML. LIMPAS, NÃO AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO			
201	1.567	UNID	OLEO DE SOJA - REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML. LIMPAS, NÃO AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO
202	1.852	DZ	OVOS - DE GRANJA, FRESCO, BRANCOS, GRANDES, DE 1°QUALIDADE
203	38	UNID	PÁ DE AÇO PARA LIXO COM O CABO LONGO MÍNIMO DE 60CM
204	78	POTE	PACOQUINHA DE AMEDOIM, POTE COM 50 X 20 GRS:
205	50	UNID	PALITO DE DENTE, EMBALAGEM COM 200 UNIDADES
206	30	PCT	PALITO DE PICOLÉ, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
207	70	PCTS	PALITO PARA CHURRASCO PCTS 50 UNID
208	03	UNID	PANELA DE ALUMINIO FUNDINDO CAPACIDADE APROXIMADA A 10 LT
209	04	UNID	PANELA DE ALUMINIO FUNDINDO GROSSO (BATIDO) COM TAMPA CAPACIDADE DE 10 LT:
210	02	UNID	PANELA DE ALUMINIO FUNDINDO GROSSO (BATIDO) COM TAMPA CAPACIDADE DE 20 LT:
211	02	UNID	PANELA DE ALUMINIO FUNDINDO GROSSO (BATIDO) COM TAMPA CAPACIDADE DE 30 LT:
212	05	UNID	PANELA DE ALUMINIO FUNDINDO GROSSO (BATIDO) COM TAMPA CAPACIDADE DE 5 LT
213	05	UNID	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE DE 20 LT:
214	03	UNID	PANELA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS
215	11	UNID	PANELA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS
216	383	UNID	PANO DE PRATO ATOALHADO, TAMANHO 40X60CM, 100% ALGODÃO, BRANCO.
217	810	UNID	PANO PARA CHÃO (TIPO SACO), COM LARGURA MÍNIMA DE 58X80, EM TECIDO DE ALGODÃO CRU
218	360	KG	PÃO DE DOCE - TIPO BATATA UNIDADES DE 50 GRS.
219	60	PCT	PÃO DE FORMA INTEGRAL PACOTE COM 400GRS
220	80	PCT	PAO DE FORMA PACOTE COM 500 GRS:
221	350	KG	PÃO DE SAL - TIPO FRANCÊS, UNIDADES 50 GRS
222	350	KG	PAO PARA CACHORRO QUENTE
223	36	UNID	PAPEL ALUMINIO TIPO ROLO LARGURA 45CMX7,5CM
224	75	UNID	PAPEL FILME PVC EM ROLO COM 30 METROS
225	4.478	PCT	PAPEL HIGIÊNICO - PACOTE COM 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

			ROLOS FOLHA SIMPLES; 30 MTS EM CADA ROLO, ACABAMENTO PICOTADO;: NA COR BRANCA. (TIPO PERSONAL)			
226	375	PCT	PAPEL TOALHA INTER FOLHADO COM 1000 UNIDADES TAM. 20CM X 21CM			
227	95	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PCT 2X1			
228	10	PCT	PASINHAS PARA SORVETE PLASTICA PCT COM 150 UNID			
229	50	UNID	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA COM SEXTA 35 GRS			
230	2.375	KG	PEITO DE FRANGO DE GRANJA 1ª QUALIDADE			
231	09	UNID	PENEIRA ARO DE PLASTICO 18 CM			
232	40	PAR	PILHA ALCALINA MODELO PALITO AAA			
233	35	KG	PIMENTÃO VERDE IN NATURA, PACOTE COM 1KG, FRESCO			
234	20	UNID	PIMENTINHA 500 GRS:			
235	04	UNID	PINCEL DE COZINHA EM SILICONE			
236	150	FARDOS	PIPOCA DE DOCE 20g, FARDO C/40 UNIDADES			
237	210	PCTS	PIRULITO PCTS 600 GR			
238	60	PCT	PIRULITO PICOLÉ NAPOLITANO, PACOTE COM 50 UNID			
239	20	PCT	PIRULITO, PACOTE COM 600GRS, TIPO CHAVINHO			
240	3.000	UNID	POLPA DE FRUTA CONGELADA. SABORES: GOIABA E MANGA. COM 100 GRS			
241	520	KG	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM DE 1KG			
242	135	PCT	POTE DESCARTAVEL, CAPACIDADE DE 250ML, PACOTE C/ 50 UNIDADES			
243	5	UNID	POTE PLASTICO RETANGULAR, COM TAMPA, PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 5 LTS:			
244	300	UNID	PRATO DE VIDRO TEMPERADO, FUNDO, DE 1º QUALIDADE			
245	700	PCT	PRATO DESCARTAVEL FUNDO 21 CM PARA REFEICAO PACOTE COM 10 UNID			
246	350	PCT	PRATO DESCARTAVEL RASO 12 CM PCT COM 10 UNIDADES			
247	129	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA PACOTE COM 12 UNIDADES			
248	32	KG	PRESUNTO SEM FATIAR LANCHE			
249	53	KG	QUEIJO – TIPO: MUSSARELA; EM BARRA ORIGEM: LEITE DE VACA; EMBALAGEM SELO CISPOA OU SIF. ENTREGA CONFORME NECESSIDADE EM EMBALAGEM REFRIGERADA POR KG			
250	20	UNID	QUEIJO MINAS TIPO CRU, EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO 500G			
251	10	UNID	RALADOR DE ALIMENTOS, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL			
252	100	UNID	REFRESCO EM PÓ PCTS 1 KG, SABORES VARIADOS			
253	420	UNID	REFRIGERANTE SABOR COCA COLA, ENVASADOS EM GARRAFAS TIPO PET DE			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

			2 L			
254	430	UNID	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, ENVASADOS EM GARRAFAS TIPO PET DE 2 LITROS,: MARCA DE REFERÊNCIA: ANTÁRCTICA			
255	435	UNID	REFRIGERANTE SABOR LARANJA ENVASADOS EM GARRAFAS TIPO PET DE 2 LITROS,: MARCA DE REFERÊNCIA: FANTA			
256	16	UNID	REGULADOR DE GÁS C/ MANGUEIRA			
257	15	UNID	REQUEIJÃO CREMOSO 200 GR			
258	10	UNID	RODINHO DE PIA			
259	179	UNID	RODO DE MADEIRA 40 CM			
260	292	unid	RODO DE MADEIRA 60CM			
261	1.211	PCT	SABÃO BARRA MULTIACAO GLICERINADO NEUTRO PCTS 05 UNID 200G TIPO YPÊ			
262	1.181	KG	SABAO EM PO, EMBALAGEM COM 1KG			
263	434	UNID	SABONETE EM BARRA 90G, BRANCO, COM HIDRATANTE			
264	501	UNID	SABONETE LIQUIDO 1 LITRO			
265	480	ROLO	SACO DE LIXO AZUL 15 LTS COM 100 UNIDADES			
266	350	ROLO	SACO DE LIXO AZUL 50 LTS COM 50 UNIDADES			
267	10	PCT	SACO DE PAPEL, CAPACIDADE DE 2 KG, PACOTE COM 500 UNIDADES, KRAFT MARROM			
268	1.560	PCT	SACO P/ LIXO 100 LITROS, PCT COM 5 UNID			
269	1.010	PCT	SACO P/ LIXO 15 LITROS PCT COM 10 UNID			
270	540	PCT	SACO P/ LIXO 30 LITROS PCTS 10 UNID			
271	1.310	PCTS	SACO P/ LIXO 50 LITROS PCTS 10 UNID			
272	100	PCT	SACO PARA LIXO DE 300 LITROS EXTRA REFORÇADO BOCA LARGA MEDIDAS EXTERNAS,: COMPRIMENTO: 140CM LARGURA: 135CM ESPESSURA: 0,10 QUANTIDADE: 50 UNIDADES COR: PRETO PESO APROXIMADO: 6 KG			
273	100	PCT	SACO PARA LIXO DE 300 LITROS EXTRA REFORÇADO BOCA LARGA MEDIDAS EXTERNAS:: COMPRIMENTO: 140CM LARGURA: 135CM ESPESSURA: 0,10 QUANTIDADE: 50 UNIDADES COR: PRETO PESO APROXIMADO:			
274	150	UNID	SACO PRETO PARA LIXO 100 LT PLASTICOS, RESISTENTE DE ACORDO COM A NORMA NA NBR9191/2002,: PCT TIPO ROLO CONTENDO 25 UNID			
275	250	UNID	SACO PRETO PARA LIXO 15 LT PLASTICOS, RESISTENTE DE ACORDO COM A NORMA NA NBR9191/2002,: PCT TIPO ROLO CONTENDO 100UNID			
276	200	UNID	SACO PRETO PARA LIXO 50 LT PLASTICOS, RESISTENTE DE ACORDO COM A NORMA NA NBR9191/2002,: PCT			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

			TIPO ROLO CONTENDO 50UNID			
277	113	KG	SAL - EMBALAGEM COM 1 KG, REFINADO, IODADO			
278	350	KG	SALSICHA - DE CARNE BOVINA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS,: COM ASPECTO CARACTERÍSTICO E BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 3 KG EM SISTEMA A VÁCUO MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO, PESANDO APROXIMADAMENTE PESANDO APROXIMADAMENTE 50G POR UNIDADE, SELO CISPOA OU SIF.			
279	40	UNID	SHAMPOO EMBALAGEM DE 2L			
280	5	UNID	SUPORTE PARA FILTRO			
281	20	UNID	TABUA POLIETILENO PARA CORTES DE ALIMENTOS			
282	49	UNID	TAÇA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 365 ML			
283	30	UNID	TAPETE ANTI-DERRAPANTE 80X50			
284	17	UNID	TAPETE ANTI-DERRAPANTE 60X40			
285	500	KG	TEMPERO COMPLETO CONTENDO DATA DE VALIDADE- PCT DE 01 KILO			
286	64	UNID	TOALHA DE ROSTO, 45X80CM, 100%ALGODÃO,FELPUDA, COR VERDE			
287	1.080	KG	TOMATE IN NATURA			
288	84	UNID	TORNEIRA PARA FILTRO DE BARRO CROMADA DE 1ª QUALIDADE			
289	25	PCT	TORRADA INTEGRAL, PARA CANAPÉS EMBALADAS EM PLASTICO ATOXICO ISETA DE MOFOS OU BOLOROS,: ODEORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NUCIVAS. A EMBALGEM DEVERÁ DECLARÁ A MARCA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 120 GRS.			
290	56	PCT	TORRESMO SEMI PRONTO, PACOTE COM 200 GRS			
291	255	PCTS	TOUCAS DESCARTÁVEIS PARA COZINHA 100X1			
292	83	KG	TOUCINHO IN NATURA SALGADO			
293	110	KG	UVA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE			
294	20	KG	UVA PASSA SEM SEMENTE			
295	15	UNID	VASILHA PLASTICA COM TAMPA DE 1 LT			
296	6	UNID	VASILHA PLASTICA QUADRADA 10 LT PARA ARMAZENAR ALIMENTOS			
297	15	UNID	VASILHAS QUADRADA PLASTICAS COM TAMPA DE 3 LT			
298	20	UNID	VASILHAS QUADRADA PLASTICAS COM TAMPA DE 6 LT			
299	217	UNID	VASSOURA - DE NYLON MACIA COM CABO DE MADEIRA - SEM PREFERENCIA DE COR - UNIDADE. DE 1ª QUALIDADE			
300	369	UNID	VASSOURA DE PIAÇAVA DE 1ª			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

QUALIDADE N° 5			
301	50	UNID	VASSOURA ESFREGA CHAO CONDOR,: QUE POSSUI CERDAS RESISTENTES E CABO DE MADEIRA ADEQUANDO-SE A LIMPEZA PESADA COM QUALQUER TIPO DE PRODUTO QUIMICO. - SEM PREFERENCIA DE COR - UNIDADE.
302	171	UNID	VELA PARA FILTRO TRADICIONAL
303	15	UNID	VINAGRE, EMBALAGEM COM 750 ML

- Para adjudicação do processo faz-se necessário a licitante vencedora se solicitado a entrega de amostra dos itens em questão, no formato, embalagem, unidade especificada na planilha acima e de mesma marca cotada na licitação, em no máximo **um dia útil após a realização da licitação**, que será submetido à análise do Setor de Merenda Escolar, que, posteriormente, emitirá o laudo conclusivo da análise, aprovando ou reprovando os produtos. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, local de funcionamento do Setor de Merenda Escolar.

Valor total por extenso -----

Validade da proposta -----

Razão social da empresa -----

Nº da CONTA----- AGENCIA----- BANCO-----

E-MAIL----- FONE----- FAX-----

-----/-----de -----de 2020.

-----  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL